



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000108/2021
Processo: 9049-00 2021

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se de Projeto de Lei 108/2021 de autoria do Nobre Vereador André Luiz Vieira, Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado, Júlio César Rossignoli Barros e Tiago Rocha dos Santos, que "Obriga a rede bancária do Município de Juiz de Fora a disponibilizar sistema de senhas em braile e em áudio para atendimento e dá outras providências.."

A matéria está afeta à competência desta Comissão, que conforme art. 72, inciso II, alínea "a", estabelece que deverá opinar, dentre outras, sobre matéria que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para o erário municipal. Assim, em exame ao projeto de lei em comento, não vislumbro que o mesmo acarrete impacto orçamentário ou dano ao erário público.

Isto posto, no âmbito desta Comissão, libero a proposição para que que prossiga com sua regular tramitação regimental, até o Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 17 de agosto de 2021.



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD